

LEI N°0098/95

DA DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua situada entre a Etienne Arreguy e a BR-116, conhecida como rua da Copasa, passa a denominar-se Rua JOSÉ XAVIER DA SILVA.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 11 de outubro de 1995.

OTTO FERREIRA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL